

DECRETO Nº 000160/20 de 14 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 160/2020
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS

DECRETA:

Em 14/05/20

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-			
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	-			1.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00	-			3.000,00
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00	-			3.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	7.000,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal